<u>5° TERMO ADITIVO</u> <u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022</u>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.625/0001-29, com sede na cidade de Magda/SP, na Avenida Santa Terezinha, 195, Centro, representada por Olésia Juliana de Oliveira Lessi, RG nº 16.396.920-6 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 117/2021, relativo ao Pregão Presencial nº 30/2021que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da CONTRATADA, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	Preço	Custo	Percentual	Preço
	Atual	Atual	Lucro	Ajustado
ETANÓL	R\$ 4,81	R\$ 4,91	13,17%	R\$ 5.56

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica a concessão do termo aditivo para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente objetivando a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em favor do Município devido ao aumento do valor na bomba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

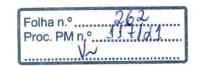
Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assiman o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Municipio de Magda lua 7 de Setembro, 981 - CEP 15340 det - Magda Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51

agda:/doc.com.br/verificacao/13EA-0133-B729-B720 e informe o código:13EA-0133-B729-B720 atlyras, acesse https://m. ALEXANDRE PAIVA BATELLO Para verificar a validade das assi



MUNICÍPIO DE MAGDA



Magda (SP), 14 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

POSTO OLIVETRA LESSI COMBUSTÍVETS LTDA

Contratada

OLÉSIA JULIANA DE OLIVEIRA LESSI

CPF: 189.146.488-42 Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1^a Testemunha

Nome:

Kelly Regipe Mendes Leoncini Aucodes Tricos especializados

RG: Aux. ne struços especializa

2ª Testemunha

Nome:

DC:

Victor Nossa de Souza Ribeiro Escriturário

RG. 44.788.424-4

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/13EA-0133-B729-B720 e informe o código 13EA-0133-B729-B720 Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Folha n.º Proc. PM n.º

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E

ÓLEO DIESEL S-10).

CONTRATO N° (DE ORGIEM): 02/2022 - 5° TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) - e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua a) execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão d) cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. e)

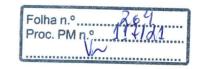
Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente a) publicação:
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, b) exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 14 de Abril de 2022.







AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04 Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello	
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 276.728.568-04	
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura: ____

Pela contratada:

Nome: Olésia Juliana/de Oliveira/Lessi

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 189.146.488-A2

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura:

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	276.728.568-04	
Período de gestão:	2021/2024	

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Regina Mendes Leoncini













Código para verificação: 13EA-0133-B729-B720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 18/04/2022 20:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://magda.1doc.com.br/verificacao/13EA-0133-B729-B720